



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI Nº. 1.981/2005

SÚMULA: Fica o Executivo Municipal autorizado a revogar a Lei nº. 1563/2002, de 15/02/2002, que “autoriza a vender com encargos áreas de terras do Parque Industrial de Cambé, à Empresa ESCADAS BOMFORTE INDUSTRIA LTDA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

ART. 1º. – Fica revogada a Lei Municipal nº. 1.563/2002, de 15 de fevereiro de 2002, que autoriza a vender com encargos, área de terras do Parque Industrial de Cambé, à Empresa ESCADAS BOMFORTE INDUSTRIA LTDA, situada no Parque Industrial José Garcia Gimenez, lote de terras sob o nº. 05-B, da quadra nº 09, com área de 3.886,43 metros quadrados, nesta cidade de Cambé, Paraná.

ART. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 21 de Julho de 2005.

Adelino Margonar
Camilotti
Prefeito Municipal
Administração

Dirceu
Secretário Mun. de

Projeto nº. 40/2005.

Autor: Executivo Municipal.



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná





Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

